

6	Caixa de Som Amplificada + Tripé - Caixa de som, amplificada, ativa / Potência mínima de Saída 300W RMS / Resposta de Frequência Dinâmica de 40Hz - 20kHz (-6dB) // Versão do Bluetooth 5.1. Devera possuir as seguintes conexões: Multi-point Connection, Entrada cabo de áudio 3,5 mm, Bluetooth, A prova de respingos d' água (Classificação IPX4), Suportes Auracast, Guitar-In, Mic-In, Dual Mic & Guitar inputs, AI Sound Boost e AC power cable. 68 Wh com Peso liquido de no máximo 20kg. Garantia total por um período mínimo de 12 (doze) meses.	UND	01		
7	Cama Elástica (Pula-Pula) 4,27 m - Estrutura em aço galvanizado, diâmetro aproximado de 4,27 m, lona de salto resistente, rede de proteção com fechamento, molas reforçadas, escada de acesso, capacidade mínima de carga compatível com uso coletivo infantil	UND	01		
8	Computador Desktop Completo (CPU + Monitor + Periféricos) - Microcomputador novo, de primeiro uso, composto por: Processador com no mínimo 16 núcleos (8P+8E), 24 threads, frequência base de 3.2 GHz, podendo atingir até 5.2 GHz ou superior, cache mínimo de 30 MB, arquitetura 64 bits, TDP de referência 125W; Memória RAM mínima de 16 GB DDR5 4800 MHz ou DDR4 3200 MHz, expansível até 64 GB; Armazenamento: SSD M.2 NVMe 2280 mínimo 500 GB, leitura mínima 3.500 MB/s e gravação mínima 2.100 MB/s; Monitor: LED, mínimo 21,5", resolução Full HD (1920x1080), taxa mínima 60 Hz, conexões HDMI ou VGA; Teclado padrão ABNT-2 com teclado numérico; Mouse óptico USB mínimo 1000 DPI com scroll; Interfaces mínimas: USB, HDMI/VGA, RJ-45; Compatível com Windows 10/11 ou superior, devendo constar no catálogo de compatibilidade da Microsoft (WHQL); Garantia mínima de 12 meses	UND	04		
9	Fogão doméstico, 5 bocas, Fogão doméstico, novo, com 5 bocas, cor branca, mesa em aço inox ou esmaltada, acendimento automático, funcionamento a gás GLP; forno integrado com capacidade mínima de 80 litros, com porta em vidro temperado, iluminação interna, prateleira removível e/ou ajustável; válvula de segurança; eficiência energética conforme INMETRO; pés niveladores; garantia mínima de 12 meses	UND	03		
10	Freezer Horizontal 2 Portas. Capacidade mínima de 400 litros, dupla função (freezer/refrigerador), 2 portas, rodízios, dreno frontal, controle de temperatura, garantia mínima de 12 meses	UND	02		
11	Geladeira. Capacidade mínima de 300 litros, sistema frost free ou automático, classificação energética A, prateleiras ajustáveis, alimentação 110V ou bivolt, garantia mínima de 12 meses	UND	02		
12	Impressora Multifuncional - Funções de impressão Jato de tinta de 4 cores (CMYK). Frente e verso automático, cópia e digitalização, conectividade USB e Wi-Fi, resolução mínima de 1200 dpi, Tamanho de Papel Suportado A4, Carta, Ofício (215,9 mm x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 mm x 340,4 mm), Carta 9 (214,9 mm x 315 mm), Fólio (215,9 mm x 330,2 mm), Executivo, Meia Carta, A6 Foto: 4" x 6" (10 cm x 15 cm), 5" x 7" (13 cm x 18 cm), 8" x 10" (20 cm x 25 cm) Envelopes: nº 10 Definido pelo usuário: 5,4 cm x 8,6 cm - 21,59 cm x 120, cm compatível com sistemas operacionais usuais, garantia mínima de 12 meses	UND	02		
13	Mesa de Escritório. Confeccionada em MDF ou MDP de alta resistência, dimensões mínimas de 1,20 x 0,60 x 0,75 m, mínimo 2 gavetas com corrediças metálicas, acabamento resistente, garantia mínima de 12 meses	UND	07		
14	Mesa para reuniões, capacidade mínima para 6 pessoas, confeccionada em MDF/MDP, acabamento resistente, dimensões mínimas aproximadas de 2,00 m.	UND	01		
15	Microfone sem fio - Sistema de microfone sem fio, novo, composto por 02 (dois) microfones de mão do tipo dinâmico, com padrão polar cardioide, adequado para captação de voz com redução de ruídos externos, operando por transmissão sem fio estável e de baixa interferência; Sistema transmissão Uhf faixa de 663,5 a 693,5 mhz homologado pela Anatel, deverá possuir luz indicadora de funcionamento em LED nos microfones; construção em material resistente, podendo incluir plástico de alta durabilidade e partes metálicas (como aço inoxidável ou equivalente); receptor com saída de áudio por conector tipo XLR ou equivalente; compatível com sistemas de som e amplificação; o conjunto deverá acompanhar todos os acessórios necessários ao funcionamento, incluindo receptor, cabos e fonte de alimentação, com garantia mínima de 12 meses.	UND	01		
16	Projeto Multimídia + 1 Caneta Controlador Wireles Laser Presenter P/ Projetor Pc. Projetor com no mínimo 3600 Lúmens, resolução full HD, XGA, entradas mínimas HDMI, VGA e USB. Garantia mínima de 12 meses.	UND	01		
TOTAL					

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail cplsenadorguiomard2019@gmail.com até 3 (três) dias úteis após sua publicação. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: cplsenadorguiomard2019@gmail.com, em horário comercial.

Senador Guiomard-AC, 27 de abril de 2026.

KELI CRISTINA DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 200/2025

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 407, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal, DIONE VON ELEMEM BAIMA, matrícula nº 1004, ocupante do cargo de digitador, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Tarauacá, e em razão dos serviços de assessoramento e por tal função conceder-lhe a GFC - 13.

Art. 2º- REVOGAR, a portaria nº 271 de 24 de fevereiro de 2025, conforme publicado no DOE nº 13.972, no dia 26 de fevereiro de 2025.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos de 01 abril de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 475, DE 08 ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a KELVIS SANTOS GOMES, 07 (sete diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação no Estado de São Paulo, para participação no 46º Congresso Nacional da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas- UBES, que ocorrerá no período de 14/04/2026 a 24/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 483, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a RODRIGO DAMASCENO CATÃO, Prefeito do Município de Tarauacá, 1,5 (uma diária e meia), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco-AC, para participar de reuniões na AMAC, Casa Civil do Governo do Estado do Acre, Energisa e SEHURB, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ocorrerá no período de 09/04/2026 a 10/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 484, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a FRANCISCO DIÓGINES LEÃO FERNANDES, Assessor Especial III, 1,5 (uma diária e meia), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco-AC, para assessorar o prefeito em reuniões na AMAC, Casa Civil do Governo do Estado do Acre, Energisa e SEHURB, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, ocorrerá no período de 09/04/2026 a 10/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 486, DE 10 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 157/2026, com vigência de 06/04/2026 a 06/04/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica DANTAS SILVA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água

Mineral e Gelo, objetivando suprir as necessidades das diversas secretarias municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº 900002/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 241/2026:

Gestor Titular: Senhor(a) Francisco Evandro da Rocha Farias Júnior

Fiscal Titular: Senhor(a) Beatriz Pereira da Costa

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 487, DE 10 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 155/2026, com vigência de 06/04/2026 a 06/04/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica GEOTEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando suprir as necessidades das diversas secretarias municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº 900002/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 241/2026:

Gestor Titular: Senhor(a) Francisco Evandro da Rocha Farias Júnior

Fiscal Titular: Senhor(a) Beatriz Pereira da Costa

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 488, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a FRANCISCA HERLÂNDIA DA SILVA BARRETO, 04 (quatro diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco-AC, para participar do Encontro Formativo da Educação Infantil, ocorrerá no período de 27/04/2026 a 01/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

Prefeitura Municipal de Tarauacá

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 489, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a SAMARA CAVALCANTE DOS SANTOS ACIOLI, 04 (quatro diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco-AC, para participar do Encontro Formativo da Educação Infantil, ocorrerá no período de 27/04/2026 a 01/05/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 490, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a ABIMAEL CAXIAS DE ALMEIDA, 02 (duas diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco-AC, para participar da reunião Técnica da Undime/AC, ocorrerá no período de 14/04/2026 a 17/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 493, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025 e Lei nº 1.162/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, DANIEL MATOS LOPES do Cargo em Comissão de Diretor de Comunicação Audiovisual, Referência- CEC 04, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, nomeado através da Portaria nº 215, de 31 de janeiro de 2025, conforme publicação no DOE nº 13.961 de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 495, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal, AMANDA DE LIMA SOUZA, matrícula nº 7747, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Tarauacá, e em razão dos serviços de assessoramento e por tal função conceder-lhe a GFC - 11.

Art. 2º - REVOGAR, a portaria nº 1171 de 09 de outubro de 2025, conforme publicado no DOE nº 14.127, no dia 09 de outubro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação,

com efeitos retroativos de 01 abril de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 496, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a FRANCISCO ROMÁRIO DE OLIVEIRA COSTA, 02 (duas diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Cruzeiro do Sul- AC, para participação no processo de pactuação dos indicadores de saúde da Rede Juruá/Tarauacá/Envira, ocorreu no período de 09/04/2026 a 11/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 497, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a KHALIL NATHÁ GOMES DE OLIVEIRA, 02 (duas diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Cruzeiro do Sul- AC, para participação no processo de pactuação dos indicadores de saúde da Rede Juruá/Tarauacá/Envira, ocorreu no período de 09/04/2026 a 11/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 498, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a CARLOS AUGUSTO ASSEN FÉLIX, 02 (duas diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco- AC, para realizar a retirada e o transporte de materiais e equipamentos essenciais às atividades da administração municipal, ocorreu no período de 13/04/2026 a 15/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 500, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 809/2014 e Decreto nº 122/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a FRANCISCO ALVES DE ALENCAR, 02 (duas diárias), destinadas ao custeio de despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Rio Branco- AC, para realizar a retirada e o transporte de materiais e equipamentos essenciais às atividades da administração municipal, ocorreu no período de 13/04/2026 a 15/04/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 501, DE 13 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 159/2026, com vigência de 08/04/2026 a 08/04/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica CENTRAL DAS XEROX LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços Gráficos, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90028/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.704/2025:

Gestor Titular: Senhor(a) Tamires de Oliveira Soares

Fiscal Titular: Senhor(a) José da Silva Aguiar

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 502, DE 14 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 160/2026, com vigência de 08/04/2026 a 08/04/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica CKJ VISUAL COMUNICAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços Gráficos, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90028/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.704/2025:

Gestor Titular: Senhor(a) Tamires de Oliveira Soares

Fiscal Titular: Senhor(a) José da Silva Aguiar

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no

exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 503, DE 14 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 161/2026, com vigência de 08/04/2026 a 08/04/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica DSS VITOR DE LOBOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços Gráficos, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90028/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.704/2025:

Gestor Titular: Senhor(a) Tamires de Oliveira Soares

Fiscal Titular: Senhor(a) José da Silva Aguiar

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 504, DE 14 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 162/2026, com vigência de 08/04/2026 a 08/04/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica PL MARTINI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços Gráficos, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90028/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.704/2025:

Gestor Titular: Senhor(a) Tamires de Oliveira Soares

Fiscal Titular: Senhor(a) José da Silva Aguiar

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a

execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 505, DE 14 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;
CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 163/2026, com vigência de 08/04/2026 a 08/04/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica QG COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços Gráficos, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90028/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.704/2025:

Gestor Titular: Senhor(a) Tamires de Oliveira Soares

Fiscal Titular: Senhor(a) José da Silva Aguiar

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 506, DE 14 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;
CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos

administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 164/2026, com vigência de 08/04/2026 a 08/04/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica W ANDRADE SILVA-ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços Gráficos, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90028/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.704/2025:

Gestor Titular: Senhor(a) Tamires de Oliveira Soares

Fiscal Titular: Senhor(a) José da Silva Aguiar

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 507, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025 e Lei nº 1.162/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, TIAGO MORAIS DE SOUSA do Cargo em Comissão de Diretor de Fiscalização de Contratos, Referência- CEC 04, vinculado a Controladoria Geral do Município, nomeado através da Portaria nº 325, de 07 de março de 2025, conforme publicação no DOE nº 13.979 de 12 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 508, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.112/2025 e Lei nº 1.162/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº 358 de 24 de março de 2026, a pedido do servidor CLEIBER NUNES DE LIMA NETO do Cargo em Comissão de Diretor de Logística, Referência- CEC 04, vinculado a Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá, conforme publicação no DOE nº 14.234 de 30 de março de 2026, página nº 124.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 509, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal

nº 1.112/2025 e Lei nº 1.162/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, LARICE RODRIGUES ALBUQUERQUE para o Cargo em Comissão de Diretor de Fiscalização de Contratos, Referência- CEC 04, vinculado a Controladoria Geral do Município, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a contar de 14 de abril de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 510, DE 15 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 167/2026, com vigência de 09/04/2026 a 09/04/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica GEOTEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando suprir a necessidade das diversas secretarias públicas municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 241/2026:

Gestor Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio Anderson da Cunha Silva

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 510, DE 15 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 167/2026, com vigência de 09/04/2026 a 09/04/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica GEOTEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando

suprir a necessidade das diversas secretarias públicas municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 241/2026:

Gestor Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio Anderson da Cunha Silva

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 511, DE 15 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 166/2026, com vigência de 09/04/2026 a 09/04/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica CONVENIÊNCIA VITÓRIA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando suprir a necessidade das diversas secretarias públicas municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 241/2026:

Gestor Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio Anderson da Cunha Silva

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 512, DE 15 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de

suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:
CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;
CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 165/2026, com vigência de 09/04/2026 a 09/04/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica J DANTAS SILVA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando suprir a necessidade das diversas secretarias públicas municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 241/2026:

Gestor Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio Anderson da Cunha Silva

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 513, DE 15 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ**, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 173/2026, com vigência de 09/04/2026 a 09/04/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica SABEL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando suprir a necessidade das diversas secretarias públicas municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 241/2026:

Gestor Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Fiscal Titular: Senhor(a) Antônio Anderson da Cunha Silva

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 09 de abril de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 514, DE 15 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ**, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 148/2026, com vigência de 26/03/2026 a 26/06/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica INSTITUTO EUVALDO LODI- EIL/NR-AC, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos para realização de Workshop “Licitações e Contratações públicas”, decorrente do Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.797/2026:

Gestor Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Fiscal Titular: Senhor(a) Raissa Alves Ferreira

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 515, DE 15 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ**, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 153/2026, com vigência de 30/03/2026 a 16/10/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica DELTA AC ARQUITETURA E CONSTRULÕES LTDA, cujo objeto é a contratação de Empresa de Engenharia para a construção de Centro de Atenção Psicossocial- CAPS/ Porte I”, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 90003/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 428/2026:

Gestor Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Fiscal Titular: Senhor(a) Yvess de Figueiredo Melo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 30 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 516, DE 15 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 019/2021, 8º Termo Aditivo, com vigência de 31/12/2025 a 31/05/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica D.S DA COSTA ME, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia de telecomunicação para disponibilidade de um link dedicado de comunicação via fibra ótica e via rádio, decorrente da Pregão Presencial nº 006/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 428/2026:

Gestor Titular: Senhor(a) Ana Caylla Mendes da Silva

Fiscal Titular: Senhor(a) Maria Rosineide da Silva Sacramento

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2025.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 517, DE 10 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos

administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 156/2026, com vigência de 06/04/2026 a 06/04/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica DANTAS SILVA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando suprir as necessidades das diversas secretarias municipais, decorrente do Pregão Eletrônico nº 900002/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 241/2026:

Gestor Titular: Senhor(a) Francisco Evandro da Rocha Farias Júnior

Fiscal Titular: Senhor(a) Beatriz Pereira da Costa

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 518, DE 15 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 168/2026, com vigência de 14/04/2026 a 14/04/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica W NUNES DE MENEZES, cujo objeto trata da contratação de empresa de locação de equipamentos e estruturas como sonorização, projeção, vídeo, iluminação, tendas, camarotes, palcos, arquibancadas, curral, bretes e demais acessórios, com serviços de montagem, operação, desmontagem e retirada, decorrente da Pregão Eletrônica nº 90026/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 3.484/2025:

Gestor Titular: Senhor(a) Renan de Mattos Pereira

Fiscal Titular: Senhor(a) Kaline Bezerra das Chagas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 519, DE 22 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 150/2026, com vigência de 31/03/2026 a 31/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA-AC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de assinatura de ferramenta especializada de pesquisa de preço praticados pela administração pública, com acesso a banco de dados estruturado, metodologia própria de consolidação de informação, suporte técnico e atualização contínua de base de dados, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 024/2026:

Gestor Titular: Senhor(a) Milton Marçal da Silva

Fiscal Titular: Senhor(a) Valéria de Nazaré Correia

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 524, DE 22 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 170/2026, com vigência de 14/04/2026 a 14/04/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica GEOTEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de água Mineral e Gelo, decorrente da Pregão Eletrônica nº 90002/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 241/2026:

Gestor Titular: Senhor(a) Renan de Mattos Pereira

Fiscal Titular: Senhor(a) Kaline Bezerra das Chagas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 525, DE 22 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 172/2026, com vigência de 14/04/2026 a 14/04/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de água Mineral e Gelo, decorrente da Pregão Eletrônica nº 90002/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 241/2026:

Gestor Titular: Senhor(a) Renan de Mattos Pereira

Fiscal Titular: Senhor(a) Kaline Bezerra das Chagas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 526, DE 22 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 169/2026, com vigência de 14/04/2026 a 14/04/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica J DANTAS SILVA LTDA, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de água Mineral e Gelo, decorrente da Pregão Eletrônica nº 90002/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 241/2026:

Gestor Titular: Senhor(a) Renan de Mattos Pereira

Fiscal Titular: Senhor(a) Kaline Bezerra das Chagas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 527, DE 22 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 158/2026, com vigência de 07/04/2026 a 05/08/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica LO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a contratação de Empresa de Engenharia na execução da obra de Ampliação da Unidade Básica de Maria da Luz, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 90002/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 427/2026:

Gestor Titular: Senhor(a) Antônio da Silva Araújo

Fiscal Titular: Senhor(a) Yvess de Figueiredo Melo

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 07 de abril de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 528, DE 22 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal de contrato no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para

licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar as fiscalizações nos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, nos termos da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 104/2026, com vigência de 17/03/2026 a 13/03/2027, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Tarauacá e a Pessoa jurídica G. L OLIVEIRA EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de extintores de incêndios portáteis novos e acessórios correlatos, compreendendo suportes de fixação, placas de sinalização e luminárias de emergência, destinados à proteção patrimonial e À segurança contra incêndio, decorrente da Dispensa de Licitação nº 005/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 953/2026:

Gestor Titular: Senhor(a) José Messias Lima da Silva

Fiscal Titular: Senhor(a) Kaline Bezerra das Chagas

Art. 2º Compete ao servidor designado como Gestor do Contrato gerenciar a execução contratual até o término de sua vigência, respondendo pelo acompanhamento administrativo, controle de prazos, aditivos, pagamentos e demais providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste.

Art. 3º Compete ao servidor designado como Fiscal do Contrato acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, comunicando formalmente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências, irregularidades ou incidentes contratuais, bem como desempenhar as demais atribuições legais inerentes à função.

Art. 4º Os servidores designados deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, respondendo pelos atos praticados no exercício da gestão e da fiscalização contratual.

Art. 5º A presente designação terá validade exclusivamente até o encerramento da vigência do contrato referido no art. 1º, extinguindo-se automaticamente após esse prazo, independentemente de nova publicação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 529, DE 22 ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 925, de 19 de agosto de 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 002/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar MARIA IONARA GOMES MACHADO em substituição ao servidor JOSÉ FRANCISO BENIGNO GOMES, a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 925/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 530, DE 22 ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 737, de 21 de julho de 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 103/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar MARIA IONARA GOMES MACHADO em substituição ao servidor JOSÉ FRANCISO BENIGNO GOMES, a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 737/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 531, DE 22 ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 909, de 26 de agosto de 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 019/2021, exclusivamente para substituir o servidor

nela indicado, passando a constar MARIA IONARA GOMES MACHADO em substituição ao servidor JOSÉ FRANCISO BENIGNO GOMES, a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 909/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 532, DE 22 ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1272, de 27 de outubro de 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 365/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar MARIA IONARA GOMES MACHADO em substituição ao servidor JOSÉ FRANCISO BENIGNO GOMES, a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1272/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 533, DE 22 ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 738, de 21 de julho de 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 108/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar MARIA IONARA GOMES MACHADO em substituição ao servidor JOSÉ FRANCISO BENIGNO GOMES, a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 738/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 534, DE 22 ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1089, de 29 de setembro de 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 290/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar MARIA IONARA GOMES MACHADO em substituição ao servidor JOSÉ FRANCISO BENIGNO GOMES, a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 290/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 546, DE 22 ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1087, de 06 de novembro de 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 292/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar MARIA IONARA GOMES MACHADO em substituição ao servidor JOSÉ FRANCISO BENIGNO GOMES, a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1087/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 547, DE 22 ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 951, de 10 de setembro de 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 225/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar MARIA IONARA GOMES MACHADO em substituição ao servidor JOSÉ FRANCISO BENIGNO GOMES, a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 951/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 548, DE 22 ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 782, de 04 de agosto de 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 130/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar MARIA IONARA GOMES MACHADO em substituição ao servidor JOSÉ FRANCISO BENIGNO GOMES, a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 782/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 549, DE 22 ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1088, de 06 de novembro de 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 291/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar MARIA IONARA GOMES MACHADO em substituição ao servidor JOSÉ FRANCISO BENIGNO GOMES, a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1088/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 550, DE 22 ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a substituição de servidor designado por portaria anterior e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, em especial a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de substituição do servidor designado para a função de gestor de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1150, de 14 de outubro de 2025, que designou gestor/fiscal para o Contrato nº 308/2025, exclusivamente para substituir o servidor nela indicado, passando a constar MARIA IONARA GOMES MACHADO em substituição ao servidor JOSÉ FRANCISO BENIGNO GOMES, a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º Permanecem válidos, eficazes e regulares todos os atos administrativos praticados pela servidora anteriormente designada, até a data da efetiva substituição.

Art. 3º Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1150/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90012/2026

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na Aquisição de Equipamentos de Comunicação e Produção Audiovisual, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Comunicação, através da Prefeitura Municipal de Tarauacá, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 de maio de 2026, às 11h30min (horário de Brasília/DF).

Local: site www.gov.br/compras.

O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitações e site da Prefeitura <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes> ou www.gov.br/compras. Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.

Tarauacá – Acre, 27 de abril de 2026.

Jorge da Mata Coelho
Agente de Contratação/Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90010/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação eventual, compreendendo coffee break, refeições no sistema self service, buffet, mini salgados fritos e de forno, mini doces, sucos naturais, refrigerantes e frutas destinadas ao consumo imediato, visando atender às demandas das Secretarias Municipais de Administração, Esporte, Saúde, Promoção Social, Educação, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14 de maio de 2026, às 11h30min (horário de Brasília/DF).

Local: site www.gov.br/compras.

O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitações e site da Prefeitura <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes> ou www.gov.br/compras. Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.

Tarauacá – Acre, 27 de abril de 2026.

Jorge da Mata Coelho
Agente de Contratação/Pregoeiro

ERRATA DO AVISO DE EDITAL – REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2026 – PROCESSO Nº 797/2026

Com base na Lei Federal n.º 9.784/1999 que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para que se tornem convalidados os atos administrativos, em virtude do princípio da autotutela administrativa, em cumprimento ao art. 50 - inc. VIII e art. 55 da Lei nº 9.784/99, da qual, não acarretam lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação deles ao interesse público. Neste sentido, trata-se somente da RETIFICAÇÃO da data da ABERTURA DAS PROPOSTAS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2026, processo n.º 797/2026, publicado no DOE nº 14.253 – pg. 192 de 24/04/2026, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de abril de 2026. LEIA-SE: ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 de maio de 2026. As demais informações permanecem inalteradas. Tarauacá, 27 de abril de 2026.

Jorge da Mata Coelho. Agente de Contratação. Decreto nº 117/2025.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO N.º 241/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90002/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 200/2026

CONTRATADA: GEOTEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº. 26.282.461/0001-98).

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretarias Públicas Municipais, da Prefeitura de Tarauacá - AC.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Gelo em barra de 05 kg - produzido em água potável, devidamente embalada em saco plástico. Validade 06(seis) meses após a entrega.	UND	MOURÃO	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
Valor Total= Quatro mil reais.						R\$ 4.000,00

DO VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá, Orgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Unidade:001 - Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Função:15- Urbanismo, Sub Função:122-Administração Geral, Programa: 9- Tarauacá Melhor com a Infraestrutura Urbana e Rural, Projeto/Atividade:2.048 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, Valor total: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 23/04/2026 e término em 23/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, observando-se o prazo máximo, desde que haja interesse da Administração e autorização da autoridade competente, nos termos dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Assinam: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito Municipal e Francisco de Assis da Silva Souza- Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Interino, pela Contratante; e Francisco Jonineri Araújo Oliveira - Representante Legal da Contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

PROCESSO N.º 241/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90002/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 199/2026

CONTRATADA: CONVENIÊNCIA VITÓRIA LTDA (CNPJ nº. 54.231.183/0001-85).

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretarias Públicas Municipais, da Prefeitura de Tarauacá - AC.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Gelo em cubo de 03kg - produzido em água potável, devidamente embalado em saco plástico. Validade 06(seis) meses após a entrega.	UND	GELO RI	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
Valor Total= Três mil novecentos e cinquenta reais						R\$ 3.950,00

DO VALOR: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá, Orgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Função:15- Urbanismo, Sub Função:122-Administração Geral, Programa: 9- Tarauacá Melhor com a Infraestrutura Urbana e Rural, Projeto/Atividade:2.048 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, Valor total: R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 23/04/2026 e término em 23/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, observando-se o prazo máximo, desde que haja interesse da Administração e autorização da autoridade competente, nos termos dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Assinam: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito Municipal e Francisco de Assis da Silva Souza- Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Interino, pela Contratante; e Carlos Tadeu Lopes da Silva - Representante Legal da Contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

PROCESSO N.º 241/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90002/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 202/2026

CONTRATADA: J DANTAS SILVA LTDA (CNPJ nº. 07.908.263/0001-42).

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretarias Públicas Municipais, da Prefeitura de Tarauacá - AC.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL Sem gás, carga de 20 litros. Embalagem retornável, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre personalizado pelo fabricante, com prazo de 60 dias de validade.	UND	CRISTAL	500	R\$ 10,39	R\$ 5.195,00
2	ÁGUA MINERAL Sem gás, carga de 20 litros (carga completa). Embalagem em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre personalizado pelo fabricante, com prazo de 60 dias de validade.	UND	CRISTAL	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
Valor total: Nove mil novecentos e noventa e cinco reais.						R\$ 9.995,00

DO VALOR: R\$ 9.995,00 (nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá, Orgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Unidade:001 - Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Função:15- Urbanismo, Sub Função:122-Administração Geral, Programa: 9- Tarauacá Melhor com a Infraestrutura Urbana e Rural, Projeto/Atividade:2.048 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, Valor total: R\$ 9.995,00 (nove mil novecentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 23/04/2026 e término em 23/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, observando-se o prazo máximo, desde que haja interesse da Administração e autorização da autoridade competente, nos termos dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Assinam: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito Municipal e Francisco de Assis da Silva Souza- Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Interino, pela Contratante; e Josiano Dantas da Silva - Representante Legal da Contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

PROCESSO N.º 241/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90002/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 201/2026

CONTRATADA: SABEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (CNPJ nº. 36.110.004/0001-70).

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretarias Públicas Municipais, da Prefeitura de Tarauacá - AC.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ÁGUAMINERAL Sem gás, acondicionada em garrafa PET de 500ml – tampa com rosca e laque rótulo do fabricante, com prazo mínimo de 60 dias de validade a contar da entrega. Fardo com 12 unidades.	UND	MINERALE	2.000	R\$ 8,40	R\$ 16.800,00
Valor Total= Dezesesseis mil e oitocentos reais.						R\$ 16.800,00

DO VALOR: R\$ 16.800,00 (Dezesesseis mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá, Orgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Unidade:001 - Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Função:15- Urbanismo, Sub Função:122-Administração Geral, Programa: 9- Tarauacá Melhor com a Infraestrutura Urbana e Rural, Projeto/Atividade:2.048 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, Valor total: 16.800,00 (Dezesesseis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 23/04/2026 e término em 23/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, observando-se o prazo máximo, desde que haja interesse da Administração e autorização da autoridade competente, nos termos dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Assinam: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito Municipal e Francisco de Assis da Silva Souza- Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Interino, pela Contratante; e Francisco Souza dos Santos Junior - Representante Legal da Contratada.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026/SEME

2ª CONVOCAÇÃO EJA

O Prefeito Municipal de Tarauacá, Rodrigo Damasceno Catão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, na Instrução Normativa nº 087/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Acre e demais legislações pertinentes, bem como nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO

Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 00/2025/SEME (Educação), para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação - SEME, localizada na Av. Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, CEP 69970-000, Centro, Tarauacá - AC, nas seguintes datas e horários:

28/04/2026 a 29/04/2026, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

O comparecimento tem por finalidade tratar de assuntos relativos à contratação temporária de interesse público, nos termos do edital citado.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os candidatos convocados deverão observar rigorosamente as datas, horários e documentos exigidos para efetivação da contratação, conforme disposto no Edital nº 001/2026/SEME.

O candidato que não comparecer munido de todos os documentos exigidos, dentro do prazo estabelecido, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

- Ter sido aprovado e classificado dentro do número de vagas disponíveis e possuir, na data da assinatura do contrato, todos os requisitos exigidos para o cargo, conforme edital e legislações específicas;
- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal e Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72, ou ser naturalizado;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
- Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto nos casos permitidos pelo art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90;
- Possuir a escolaridade exigida para o cargo, comprovada por diploma ou certificado expedido por instituição reconhecida pelo MEC ou Secretaria Estadual de Educação, e, quando aplicável, registro no respectivo Conselho de Classe;
- Apresentar documentos originais para comprovação de escolaridade (não serão aceitas cópias autenticadas em cartório);
- Em caso de escolaridade obtida no exterior, apresentar documentação devidamente revalidada e traduzida por tradutor juramentado, conforme legislação vigente.

h) 12.4.3. O chamamento de professores para atuação no Ensino de Jovens e Adultos I (EJA I) ocorrerá exclusivamente nas seguintes situações:

- quando houver a efetiva formação de turma (mínimo de 15 discentes); OU

para substituição, se necessário, de professor efetivo afastado por qualquer motivo legalmente previsto.

A Prefeitura Municipal de Tarauacá poderá exigir, a qualquer tempo, documentos complementares necessários à comprovação dos requisitos legais, cadastrais e funcionais, conforme legislação vigente e exigências do sistema de folha de pagamento e eSocial.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAL E CÓPIA)

Cédula de Identidade (RG);

Foto 3x4;

CPF;

Cartão do PIS/PASEP ou número do NIT (para primeiro emprego);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Título de Eleitor;

Comprovante de Quitação Eleitoral;

Comprovante de Residência atualizado (últimos 90 dias);

Certificado de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);

Declaração de inexistência de acúmulo de cargos (modelo fornecido no ato da contratação);

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - quando exigida para o cargo;

Carteira de Trabalho - páginas de identificação (frente e verso);

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver);

Diploma ou declaração de conclusão do curso exigido para o cargo;

Certidão Negativa (ou Positiva com efeito de Negativa) de Débitos Federais e Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

Certidão de Quitação da Justiça Federal (Cível e Criminal);

Diploma ou certificado de conclusão do curso reconhecido pelo MEC;

Comprovante de Conta-Salário (ou abertura assistida pelo setor de Recursos Humanos);

Tarauacá - AC, em 22 de abril de 2026.

Atenciosamente,

RodrigoDamascenoCatão

PrefeitoMunicipaldeTarauacá

(Via assinada consta no processo físico)

ANEXO

3. Professor de Educação de Jovens e Adultos I - Zona Urbana - Nível Superior | Nível Superior

DADOS DO CANDIDATO			
Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	APROVADO
145390	ALINE DE MATOS SILVA	***353.692-**	sim
144701	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA	***.576.002-**	sim
143410	WENDELL CORDEIRO DA COSTA	***.662.822-**	sim

4. Professor de Educação de Jovens e Adultos I - Zona Rural - Nível Médio ou Superior | Nível Médio

Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	APROVADO
144123	RAFAEL OLIVEIRA DE MATOS	***.448.052-**	sim
144270	ARIEL DE AGUIAR LEITE	***.217.202-**	sim
145341	ISMAIENE SOUZA DO NASCIMENTO	***.374.552-**	sim
144220	DANIELA RODRIGUES DO NASCIMENTO LUCENO	***.184.242-**	sim
145190	LEONARDO PEREIRA ALVES	***.311.892-**	sim
144757	ANTONIA ILDENISIA DA SILVA MARTINS	***.071.402-**	sim
143536	CRISTIELY CAVALCANTE DA SILVA	***.865.762-**	sim
144816	ANTONIA NILCILENE DOS SANTOS SOUSA	***.615.882-**	sim
143832	RAIANE SOUSA DO NASCIMENTO	***.390.412-**	sim
144024	JERCIANE DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	***.569.572-**	sim
143612	ATALIA DA SILVA COSTA	***.605.982-**	sim

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.964/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90006/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025.

Contratante: Rodrigo Damasceno Catão

Contratada: CENTRAL DAS XEROX LTDA, inscrita no CNPJ nº. 52.837.260/0001-10 e Inscrição Estadual nº 01.089.190/001-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto acrescentar 25% (cinte e cinco por cento) sobre a quantidade geral dos itens do Contrato nº 138/2025, cujo objeto deste é a Contratação de Empresa para Aquisição de Material Esportivo a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Esporte e Lazer e Promoção Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 107 da Lei nº 14.133/2021- “Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes”. Baseada também no Art. 125 “Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento)”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

3.1. O Quantitativo do Contrato foi alterado em acréscimo 25% em conformidade com a tabela abaixo:

Item	Descrição	Und	Quantidade do Contrato	Acréscimo de 25%	Quantidade geral com acréscimo	Marca	Valor Unit	Valor total
16	BOLA DE HANDEBOL: CIRCUFERÊNCIA APROXIMADA 50 A 52 CM, PESO APROXIMADO 290 - 330G, PARA COMPETIÇÕES DE HANDEBOL DA CATEGORIA MIRIM. QUE CONTEMPLA AS IDADES DE 8 A 14 ANOS (FEMININA) E 8 A 12 ANOS (MASCULINA) SIMILAR AS MARCAS: PANALTY/ WINNER/ ADIDAS.	UND	25	6	31	PENALTY	119,00	3.689,00
63	PAR REDE PARA GOL DE FUTEBOL CAMPO PROFISSIONAL FIO 8 NYLON: ALTURA COMPRIMENTO X PROFUNDIDADE 2.5M X 7.5M X 1.8M. MATERIAL: POLIETILENO ESPESSURA DA MALHA: 8MM. PADRÃO DA REDE: QUADRADOS. TAMANHO DO PADRÃO DA REDE: 15 CM. COM PROTEÇÃO UV.	JOGO	10	2	12	MAGNUNR	310,08	3.720,96
80	TROFÉU MODELO JOGADOR DESTAQUE: TROFÉU MODELO JOGADOR DESTAQUE DE OURO. ALTURA 24 CM(APROXIMADO). BASE QUADRADA NA COR OURO BRILHANTE, BASE QUADRADA, COD X. SIMILAR AS MARCAS: PIMEZA/ CHINELLATO/ PIAZZA.	UND	35	8	43	PIAZZA	75,00	3.225,00

82	TROFÉU: ALTURA 1 METRO. BASE QUADRADA NA COR VARIADAS. SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADO ESTATUETA REMOVIVEL NA COR DOURADO. PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. SIMILAR AS MARCAS: PIMEZA/ CHINELLATO/ PIAZZA.	UND	25	6	31	PIAZZA	150,00	4.650,00
88	TROFÉU: ALTURA 1.20 CM, BASE QUADRADA NA COR VARIADAS, SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADO, ESTATUETA REMOVÍVEL NA COR DOURADA, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. SIMILAR AS MARCAS: PEMAZA/CHINELLATO/PIAZZA	UND	27	6	33	PIAZZA	119,00	3.927,00
89	TROFÉU: ALTURA 80 CM, BASE QUADRADA NA COR VARIADAS, SUPORTE METALIZADO NA COR DOURADO, ESTATUETA REMOVÍVEL NA COR DOURADA, PLAQUETA EM LATÃO PARA GRAVAÇÃO. SIMILAR AS MARCAS: PEMAZA/CHINELLATO/PIAZZA	UND	22	5	27	PIAZZA	120,00	3.240,00
TOTAL GERAL: vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos								22.451,96

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Entidade:	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade:	001 – Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27 – Desporto e Lazer
Subfunção:	812 – Desporto e Lazer
Programa:	14 – Tarauacá Melhor com o Esporte
Proj/Ativ:	2.346 – Gestão da Secretaria Municipal de Esporte Lazer
Elemento de Despesa:	3.3.90.31.00.00.00.00 – Premiação Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Fonte de Recurso:	1.500.00.00.00 – Recursos Não Vinculados de Impostos
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Entidade:	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	16 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade:	001 – Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27 – Desporto e Lazer
Subfunção:	812 – Desporto e Lazer
Programa:	14 – Tarauacá Melhor com o Esporte
Proj/Ativ:	2.346 – Gestão da Secretaria Municipal de Esporte Lazer
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500.00.00.00 – Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1 - O referido termo altera o valor pactuado na Cláusula QUINTA (do preço) do Contrato Administrativo nº 138/2025, passando de R\$ 32.271,23 (tinta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e vinte e três centavos), para R\$ 22.451,96 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), com reajuste de 25% do quantitativo.

CLÁUSULA SEXTA - DA INALTERABILIDADE

6.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

7.1 - O extrato desse instrumento será publicado conforme determina o art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Tarauacá - Acre, 22 de abril de 2026.

Assinam: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito – Contratante; Marcos Venícios Apolonio Moreira – Licitante – Contratada, e testemunhas.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

CONTRATO Nº 194/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretarias Públicas Municipais, da Prefeitura de Tarauacá - AC

QUANTITATIVO – as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem: Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90002/2026, pessoa jurídica CONVENIÊNCIA VITÓRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 54.231.183/0001-85, estabelecida na Rua Justiniano de Serpa, nº 69, Loja 13, bairro Centro, Tarauacá/Ac

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	Gelo em cubo de 03kg - produzido em água potável, devidamente embalado em saco plástico. Validade 06(seis) meses após a entrega.	UND	GELO RI	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
VALOR TOTAL: três mil, novecentos e cinquenta reais.						R\$ 3.950,00

DA VIGÊNCIA: a vigência deste Contratação será contada a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Entidade:	01 Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	08 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade:	010– Gabinete da Secretaria Municipal de Educação
Função:	12 – Educação

Subfunção:	361 – Ensino Fundamental
Programa:	12 – Tarauacá Melhor com Educação de Qualidade
Proj/Ativ:	2.093 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.500.31.1001- Recurso nao vinculado de impostos manutenção e desenvolvimento - MDE

Assinam
Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá – AC
Carlos Sousa Gomes
Secretário Municipal de Educação – Decreto nº 010/2025
CONVENIÊNCIA VITÓRIA LTDA
CNPJ nº 54.231.183/0001-85

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TARAUACÁ/AC, CNPJ Nº 34.693.564/0001-79 E A PESSOA JURÍDICA CASTRO E MELO ADVOGADOS, INSCRITA NO CNPJ nº 20.664.526/0001-83.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato nº 031/2025, cujo objeto é a contratação de escritório de advocacia especializado sob a forma de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Tarauacá – AC, com atuação na instância administrativa perante órgãos de controle externo em geral, tais como, Tribunal de Contas do Estado (TCE), Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral do Estado (CGE), Controladoria Geral da União (CGU) e o Ministério Público (MP) para atender as necessidades do Município de Tarauacá - AC.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/03/2026 a 01/03/2027.

DO VALOR: O referido termo não altera o valor pactuado na Cláusula Terceira (Preço) do Contrato Administrativo nº 031/2025, mantendo o valor mensal de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, nas formas seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ	
Entidade:	Prefeitura Municipal de Tarauacá
Órgão:	01 – Gabinete do Prefeito
Unidade:	001 – Gabinete do Prefeito
Função:	4 - Administração
Subfunção:	122 – Administração Geral
Programa:	2 – Tarauacá Melhor com Foco nas Políticas Públicas
Proj/Ativ:	2.006 – Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica
Elemento de Despesa:	3.3.90.35.00.00.00.00 – Assessoria e Consultoria Técnica e Jurídica
Fonte de Recurso:	1.500.00.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Tarauacá-AC, 27 de fevereiro de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, pela Contratante e CASTRO MELO ADVOGADOS, CNPJ nº 20.664.526/0001-83, pela Contratada e testemunhas.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO N.º 241/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90002/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2026
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 171/2026

OBJETO – contratação de empresa especializada no Fornecimento de Água Mineral e Gelo, objetivando suprir as necessidades das diversas Secretarias Públicas Municipais, da Prefeitura de Tarauacá - AC, que restou contratada a empresa CONVENIÊNCIA VITÓRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.282.461/0001-98.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	Gelo em cubo de 03kg - produzido em água potável, devidamente embalada em saco plástico. Validade 06(seis) meses após a entrega.	UND	GELO RI	500	R\$ 7,90	R\$ 3.950,00
VALOR TOTAL: três mil, novecentos e cinquenta reais.						R\$ 3.950,00

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contratação será de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura, a saber, 14/04/2026 a 14/04/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação
Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação
Função: 13 - Cultura
Sub Função: 392 – Difusão Cultural
Programa: 6 – Tarauacá Melhor com Cultura
Proj./Ativ.: 2.029 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Inovação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recurso Não Vinculados de Impostos
Tarauacá - AC, 14 de abril de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão e Maria Ionara Gomes Machado, Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Inovação, pela CONTRATANTE e CONVENIÊNCIA VITÓRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.282.461/0001-98, pela CONTRATADA.

XAPURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI

DECRETO Nº 064 DE 24 DE ABRIL DE 2026

“INSTITUI O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDICIONALI-DADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE XAPURI/AC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”